

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

Aos trinta dias do mês de julho (segunda-feira) do ano de dois mil e sete, às quinze horas e quarenta minutos, realizou-se na Sala de Reuniões “Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues” a Septuagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, presidida pelo Conselheiro **CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**. Verificado o *quorum*, constatou-se a presença dos seguintes Conselheiros Representantes: **IMPLURB, SEMOSBH, CÂMARA MUNICIPAL, SINTRACOME, CREA, SEMMA, SINDUSCON** (Representado pelo Eng^o Cláudio Guenka). Ausente o Conselheiro Representante da **PGM**. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 633ª Reunião Ordinária e, não havendo nenhuma ressalva, foi a mesma aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, dirigindo-se aos interessados presentes, o Presidente do Colegiado apresentou suas escusas pela não realização da reunião ordinária de quarta-feira passada, em face da maioria dos Conselheiros estar tomando parte da Conferência de Manaus – COMMANAUS, esclarecendo que esta reunião extraordinária visa dar segmento aos processos daquela reunião que não ocorreu. Após, franqueou a palavra ao Conselheiro Representante da **SEMMA** que relatou o Processo n^o **2007/3987/3992/02318** de interesse de **G. J .FRAGOSO – ME**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou pelo indeferimento do pedido, uma vez que entende que a atividade trará prejuízos e impactos negativos à vizinhança, ao ambiente, à infra-estrutura do local, causando transtornos ao tráfego do Conjunto e da rua aonde se localiza, que possui características eminentemente residenciais, reforçado pela afirmação do Requerente no memorial descritivo de que recebe as mercadorias no próprio imóvel, tendo em vista possuir o local limitações restritivas. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. A seguir, manifestou-se o Conselheiro Representante do **SINTRACOME** para relatar o processo n^o **2006/3987/3992/01346**, relativo à aprovação e licença, de interesse de **ILZEMARIA DE SOUZA RAMOS**, no qual após relatar votou pelo

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

indeferimento do pedido, em face das inúmeras infringências à atual legislação urbanística, listadas pelo NHS (fls. 28) a saber: **a)** O documento de propriedade apresenta divergência quanto à dimensão do lote (10m x 15m) em relação ao levantamento realizado (9m x 15m); **b)** Não apresentou Registro de Imóveis; **c)** A sala de estar está com dimensão inferior ao que exige a legislação; **d)** O beiral da cobertura está totalmente voltado para o passeio público (fls. 12); **e)** Os afastamentos frontais estão nulos, laterais nulos (uma das laterais não possui aberturas) (fotos fls. 23 a 25); **f)** O lote está localizado na esquina das Ruas: Paraguaçu previsto um recuo viário de 2,05m, Carlos Rocha: 2,25m e Alcina Tapajós: 0,85m, onde o empreendimento será atingido (fls. 28). Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Representante do **SINTRACOMEÇ**, relatou o nº **2007/3987/7928/00450**, referente a Certidão de Informação Técnica para Uso e Ocupação do Solo, de interesse de **MOBI-LAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no qual votou no sentido de deferir o pedido, com a devida cobrança da outorga onerosa, concordando com a CTPCU (fls. 19 e 20) que manifesta-se favoravelmente ao uso pretendido, em virtude de, no entorno do imóvel, haver inúmeras atividades comerciais similares, sendo grande, portanto a presença de comércio na área, e a atividade pretendida e que nada indica que possa trazer prejuízos aos moradores do local e das proximidades, não oferecendo incômodos. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro Representante do **SINTRACOMEÇ**, requereu diligência no processo nº **2007/3987/3992/00950**, relativo a Regularização e Habite-se, de interesse de **ISMAELINO MELO DA SILVA**, para que a SEMDURB, verifique se o imóvel possui afastamento frontal de 6,65m, conforme análise da GEPRO (fls. 21). Caso exista o referido afastamento, retornar ao CMDU, se não comprovado o afastamento, e sim uma cobertura a mesma deverá constar no Jogo de Plantas Baixas. A diligência foi regularmente deferida. A seguir, usou da palavra o

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

Conselheiro Representante do **SINDUSCON** que relatou o processo nº **2007398739921928**, de interesse de **A. P. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO TRABALHO**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relatar votou pelo deferimento do pedido, com cobrança de outorga onerosa, uma vez que a atividade não trará transtornos à vizinhança e é de apoio residencial. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Representante do **SINDUSCON** relatou o processo nº **426/2007** de interesse de **EXPANSÃO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, no qual após relato votou no sentido de deferir o pedido, com cobrança de outorga onerosa. O processo não foi votado, em face ao pedido de vistas do Conselheiro Representante da SEMMA. A seguir, usou da palavra o Conselheiro Representante do **SINDUSCON**, que relatou o Processo **2007/3987/3992/01251** de **ELIAS PAULO DE MOURA FILHO**, relativo a desmembramento, no qual após relatar votou no sentido de deferir o pleito, ratificando o parecer da CTPCU, devendo pagar a devida outorga onerosa de alteração de uso. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Ainda com a palavra o Conselheiro Representante do **SINDUSCON**, relatou o Processo **2007/3987/3992/001218** de **R M CUNHA FERNANDES**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relatar votou no sentido de deferir o pleito, devendo pagar a devida outorga onerosa de alteração de uso. Discutido, decidiu o Colegiado, por 4 votos contra 3, aprovar o voto do Relator, com o adendo de que a certidão a ser expedida tenha caráter precário, com validade de apenas 2 anos. Foram vencidos os Conselheiros Representantes da SEMMA, IMPLURB e SEMOSBH..Ainda com a palavra, o Conselheiro Representante do **SINDUSCON** relatou o processo **2007/3987/7928/00106** de **MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA**, relativo a certidão de informação técnica para uso e ocupação do solo, no qual após relatar votou no sentido de deferir o pleito, devendo pagar a devida outorga onerosa de alteração de uso. O processo não

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

foi votado, em face ao pedido de vistas do Conselheiro Representante da SEMMA. A seguir usou da palavra o Conselheiro Representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, que relatou o processo nº **20073987399202161**, de interesse de **JAIRO JARDIM REIS**, relativo a regularização e habite-se, no qual após relatar votou no sentido de deferir o pedido, contrariando as restrições apontadas pela GEPRO no Parecer 289/2007. Discutido, decidiu o Colegiado, aprovar o voto do Relator, com os seguintes adendos: **a)** sejam vedadas as aberturas da sala de ginástica para o vizinho; **b)** que o pátio seja considerado e mantido como área aberta; **c)** seja assinado o carimbo de *area non aedificandi* na área sujeita a recuo viário; **d)** seja mantida a atual volumetria. Em seguida, manifestou-se a Conselheira Representante da **SEMOSBH**, relatou o processo **20073987792800446** de interesse de **SUAMY DE ANDRADE ROCHA - ME**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relatar votou no sentido de deferir o pedido, com o pagamento da competente outorga onerosa, ratificando o parecer da CTPCU. Discutido, decidiu o aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo, a Conselheira Representante da **SEMOSBH**, relatou o processo **2007/3987/7928/0272**, de interesse de **MAQTOOL SERVIÇOS DE FERRAMENTARIA LTDA**, no qual após relatar votou no sentido de indeferir o pedido, ratificando o parecer da CTPCU, já que a atividade causará transtornos à vizinhança no local onde pretende se instalar. Discutido, decidiu o aprovar o voto da Relatora, à unanimidade. Prosseguindo, a Conselheira Representante da **SEMOSBH**, relatou o processo **20073987792800276**, de interesse de **INOCÊNCIO PEREIRA BARBOSA – ME**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou pelo deferimento do pleito, concordando com a CTPCU, devendo ser paga a devida outorga onerosa. Discutido, decidiu o Colegiado converter o processo em diligência para que a SEMDURB esclareça se houve mudança do loteamento aprovado, uma vez que a área é institucional e que a atividade requerida é de cunho privado. Prosseguindo, a Conselheira

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

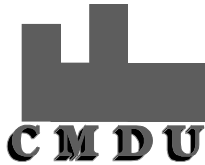
Representante da **SEMOSBH**, relatou o processo **20073987792800441**, de interesse de **TOKA DA KAROL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou pelo deferimento do pleito, por considerar que a atividade apresenta-se fisicamente bem estruturada, contando com estacionamento de seus veículos dentro de seu próprio lote, sem gerar incômodos à vizinhança, ao pedestre e ao trânsito de veículos naquele eixo, concordando com a CTPCU. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto da Relatora, à unanimidade. Prosseguindo, a Conselheira Representante da **SEMOSBH**, requereu diligência no processo **20073987399201847**, de interesse de **J. TOLEDO SUZUKI MOTOS DO BRASIL**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, para que seja ouvida a SEMMA, quanto a inserção do empreendimento na faixa de preservação do Igarapé do Mindú. A diligência foi regularmente deferida. A seguir, usou da palavra o Conselheiro Representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** que relatou o Processo **20073987399201331** de **DORIZETTI BATISTA** no qual votou no sentido de deferir o pedido, com o pagamento da devida outorga onerosa, concordando *in totum* com o posicionamento da CTPCU. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** que relatou o Processo nº **20073987792800510**, de interesse de **F. MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou pelo deferimento do pedido, com o pagamento da outorga onerosa, devendo o passeio público ficar livre e desimpedido de qualquer material que prejudique a locomoção de pedestres, conforme fotos anexas aos autos. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** que relatou o Processo nº **20073987792800434**, de interesse de **S M DA ROSA – ME**, relativo a

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou no sentido de deferir o pedido, com o pagamento da devida outorga onerosa de alteração de uso. O processo não foi votado em face ao pedido de vistas do Conselheiro Representante do **IMPLURB**. A seguir, usou da palavra o Conselheiro Representante do **IMPLURB** que relatou o processo nº **2006/3987/3992/00674** de **MARCOS AURÉLIO PEREIRA DOS REIS** relativo a acréscimo com modificação de projetos, no qual votou pelo indeferimento do pedido, já que a proposta não contempla as seguintes exigências da legislação urbanística: **a)** viola a taxa de ocupação; **b)** não prevê vagas de estacionamento em quantidade suficiente; **c)** extrapola o CAMT; **d)** apresenta afastamentos nulos; **d)** as salas do 1º pavimento não possuem iluminação/ventilação. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Representante do **IMPLURB** relatou o processo nº **2007/3987/7928/00295** de **SÓ PEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MATERIAIS** relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou no sentido de deferir o pedido, com o pagamento da outorga onerosa, devendo também apresentar a licença municipal de operação a ser expedida pela SEMMA. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Representante do **IMPLURB** relatou o processo nº **2007/3987/7928/00460** de **PETRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou no sentido de indeferir o pedido, contrapondo-se ao entendimento da CTPCU, já que a atividade de “revenda” não é permitida para o local, que tem o uso predominantemente residencial. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. A seguir, manifestou-se o Conselheiro Representante do **CREA**, que reiterou seu pedido de informações requerido à SEMDURB diversas reuniões atrás, sobre o prédio que está sendo erguido no Conjunto Castelo Branco – Parque

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

10, no mesmo local onde funcionou o antigo Supermercado Casas do Óleo, na esquina da Rua 6 com a Rua Perimetral, cujo projeto iniciou-se com 1 pavimento e, hoje, encontra-se quase concluído com 3 pavimentos. Em seguida, o Senhor Presidente, fez o sorteio e a distribuição dos seguintes processos: **1. Para o Representante do SINTRACOMEC:** Processos 2007/3987/3992/00873 de ELENIR FERREIRA HAYDEN - ME; 2007/3987/3992/001779 de ROSANA BENTES CAMPOS **2. Para o Representante da SEMMA:** Processos 2005/34/001566 de ÁGUAS DO AMAZONAS S/A; 2007/3987/6307/00173 de JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO TELES; 2007/3987/3992/02900 de PAULO ROBERTO AGUIAR LINDENBERG **3. Para a Representante da SEMOSBH:** Processo 2007/3987/6307/00172 de RUTH PINHEIRO RUSSO; 2007/3987/3992/1902 de CIGÁS COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS; **4. Para o Representante do SINDUSCON:** Processos 2006/3987/3992/3661 de MIGUEL HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA; 2007/3987/7928/00466 de GESTER E FONSECA LTDA – ME, 2006/3987/3992/4077 de ROSINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO; **5. Para o Representante da Câmara Municipal de Manaus:** Processos: 2007/3987/6307/0046 de SENIS PINTO COSTA; 2007/3987/3992/00895 de JOSÉ CARLOS PINHEIRO MACEDO **6. Para o Representante do CREA:** 2007/3987/3992/1306 de M. FREITAS DA SILVA - ME ; 2007/3987/3992/0326 de N. D. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO **7) Para o Representante da PGM:** 2007/3987/3992/001719 de ALTINA DE LIMA FONSECA; 2001/26/0521 ANTONIO ELENY PEREIRA RODRIGUES; **8. Para o Representante do IMPLURB:** 2007/3987/3992/2504 de CIEX COMÉRCIO IND. E EXPORTAÇÃO; 2007/3987/7928/00281 de ARTUR CEZAR OLIVEIRA DA CRUZ; 2006/34/00872 de IEDA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Conselheiro Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros, encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia e hora regimentais. E, para registro,



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
**ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.**

eu **JOSÉ ALFREDO PAULA DE SÁ MONTEIRO**, Secretário do CMDU, lavrei a presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 30 de julho de 2007

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Presidente do CMDU

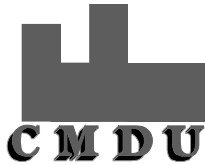
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Representante do IMPLURB

ROBERTO BERNARDES
Representante do SINTRACOMEÇ

CLÁUDIO GUENKA
Representante do SINDUSCON, em substituição

MARIA SÍLVIA BICHO TINOCO
Representante da SEMOSBH

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
Representante da CMM



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
**ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.**

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Representante da SEMMA

AFONSO LUIS COSTA LINS JUNIOR
Representante do CREA

JOSÉ ALFREDO PAULA DE SÁ MONTEIRO
Secretário do CMDU